



DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Título:

Serviços especializados e continuados de "Movimentação Documental"

1.2. Unidade Demandante:

Secretaria Judiciária - SEJUD

1.3. Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Marcos Vinicio Brasil Alcântara

Matrícula: 902.133-7

Telefone: 71-3372-3674

E-mail: mvalcantara@tjba.jus.br

1.4. Indicação do Gestor do contrato:

Nome: Marcos Bacellar Souza

Matrícula: 968.100-0

Telefone: 71-3372-1722

E-mail: mbsouza@tjba.jus.br

1.5. Indicação do Fiscal Titular do contrato:

Nome: Luiz Anselmo de Souza Freitas

Matrícula: 501.899-4

Telefone: 71-3372-1722

E-mail: lsfreitas@tjba.jus.br

1.6. Indicação do Fiscal Suplente do contrato:

Nome: Patrícia Costa Fonseca Falcão

Matrícula: 501.879-0

Telefone: 71-3372-1722

E-mail: pcfalcao@tjba.jus.br



DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

2. CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1. Situação Atual:

Não existe previsão para suprimento, no quadro de pessoal do TJBA, de servidores com as atribuições específicas para a contratação proposta, sendo recomendada sua execução indireta, por ser mais conveniente e por possibilitar a flexibilidade, em decorrência da demanda atendida, centralização dos documentos movimentados, informações fornecidas, otimização dos recursos empregados e melhoria da qualidade dos resultados auferidos - tempo de atendimento, nível de controle e informação, redução de extravio e utilização dos meios de remessa mais econômicos.

2.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema:

A escassez de servidores para a realização das atividades propostas, diante de sua enorme demanda e importância, tornam a presente contratação imprescindível, além de reduzir os riscos jurídicos e de proporcionar a evolução qualitativa das atividades desempenhadas, a partir da incorporação de serviços especializados.

2.3. Motivação da Demanda:

A Movimentação Documental e respectivas informações são necessidades continuadas para o bom funcionamento do Poder Judiciário do Estado da Bahia, tanto para a atividade-fim do Poder Judiciário, quanto às atividades-meio, que têm suas dinâmicas dependentes da qualidade e celeridade do fluxo de documentos e informações

2.4. Resultados Pretendidos:

- a) Auxiliará servidores e magistrados na realização de tarefas básicas, relacionadas a movimentação de documentos em todas as suas fases: protocolo, tramitação, arquivamento e desarquivamento;
- b) Possibilitará que servidores e magistrados dediquem mais tempo e esforço nas atividades fins de suas respectivas unidades administrativas e judiciárias.

2.5. Alinhamento Estratégico:

A contratação está em consonância com os princípios do planejamento estratégico do TJBA, uma vez que enquadra-se nos macrodesafios:

“Efetividade na prestação jurisdicional”.

“Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional” a partir do objetivo “Garantir a agilidade nos trâmites judiciais, extrajudiciais e administrativos”.

“Garantia dos direitos de cidadania” a partir dos objetivos “Facilitar o acesso ao sistema de justiça” e “Implantar políticas públicas voltadas às minorias”, uma vez que a contratação exige que 5% dos funcionários terceirizados sejam PCD’s – Pessoas com deficiência.



DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Macrodesafio M1 "Garantia dos direitos fundamentais", à medida em que, ao menos, 5% dos colaboradores deverão possuir capacitação para comunicação através da Linguagem de Libras, garantindo os direitos das minorias.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1. Ciclo de Vida da Demanda.

a) Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

b) Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Caráter temporário, considerando a necessidade de aditamentos contratuais e novas licitações.

Muito embora o avanço tecnológico possa vir a implicar, em um futuro próximo, ainda desconhecido, a descontinuidade da demanda, ainda se faz necessária, no atual estágio, a manutenção dos serviços propostos, porquanto a sua interrupção trará prejuízo à prestação dos serviços judiciais e administrativos, a partir da perda do apoio já incorporado com a contratação.

3.2. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

a) Demanda de âmbito Interno ao TJBA:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do TJBA

Diversas unidades administrativas e judiciárias, como a Coordenação de Protocolo e Correspondência, Coordenação de Gestão de Arquivos, Diretoria de Distribuição de 2º Grau, Câmaras, etc.

b) Demanda de âmbito Externo ao TJBA:

Selecione uma das opções seguintes:

Até 1 Órgão 2 ou 3 Órgãos 4 ou mais Órgãos

Caso a sua demanda tenha impacto em mais de um Órgão, justifique a opção selecionada:

A contratação dos serviços de Movimentação Documental acarretará em aumento de qualidade e agilidade nas rotinas de unidades judiciárias e administrativas, refletindo diretamente no cumprimento eficiente de suas atividades.

3.3. Expectativa de entrega da solução.

Os resultados positivos esperados para a contratação são imediatos, uma vez que visa a manter contínua a prestação de serviços em curso em diversas unidades administrativas e judiciárias.

3.4. Integrante Demandante Titular:



DOD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Marcos Bacellar Souza
Matrícula: 968.100-0
Telefone: 71-3372-1722
E-mail: mbsouza@tjba.jus.br

3.5. Integrante Demandante Suplente:

Nome: Alessandro de Oliveira Serafim
Matrícula: 969.313-0
Telefone: 71-3372-1673
E-mail: aoserafim@tjba.jus.br

3.6. Integrante Técnico Titular:

Nome: Marcelo de Queiroz Pereira Bessa
Matrícula: 903.390-4
Telefone: 71-3372-1721
E-mail: mqbessa@tjba.jus.br

3.7 Integrante Técnico Suplente:

Nome: Luiz Anselmo de Souza Freitas
Matrícula: 501.899-4
Telefone: 71-3372-1722
E-mail: lsfreitas@tjba.jus.br

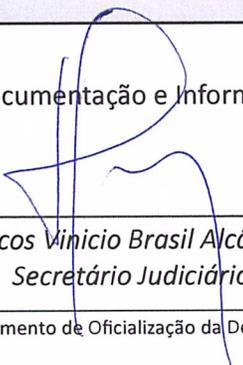
4. REFERÊNCIAS

Não de aplica

5. AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à Diretoria de Documentação e Informação para providências.

Em: 20/06/2023.



Marcos Vinício Brasil Alcântara
Secretário Judiciário